



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EDITAL 002-2026-SECULT - CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2026

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE através da Secretaria da Cultura, torna público o edital para participação no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2026 que acontecerá durante a comemoração do 38º aniversário de Barroquinha.

### 2. DO OBJETIVO

2.1. Promover “Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2026” como um evento cultural, aberto e democrático para dar oportunidade para que novos talentos despontem na música gospel em nossa cidade e região e premiar a melhor apresentação musical gospel dentro do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2026.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar do concurso qualquer pessoa com idade mínima de 13 anos, residente no município de Barroquinha-CE e deverá ser integrante ativo de uma das Igrejas Evangélicas do município de Barroquinha-CE.
- 3.2. O evento disponibilizará uma banda durante a participação de todos os candidatos.
- 3.3. A comissão organizadora disponibilizará estrutura de som proporcional ao tamanho do evento.
- 3.4. É proibida a participação de parentes em até primeiro grau de funcionários da Secretaria da Cultura, Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.
- 3.5. É proibida a participação de participantes vencedores de outras edições do concurso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas;
- 4.2. O período de inscrição inicia-se no dia 22 a 27 de abril de 2026, das 08h às 12h e das 14h às 16h.
- 4.3. Exclusivamente no dia 24 de abril de 2026 as inscrições presenciais só serem aceitas das 08h até as 14h.
- 4.4. As inscrições podem ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Cultura, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, nº 1074a, Centro, Barroquinha; ou enviado os documentos digitalmente, em formato JPG ou PDF em alta resolução, para o e-mail [cultura@barroquinha.ce.gov.br](mailto:cultura@barroquinha.ce.gov.br)
- 4.5. As inscrições realizadas posteriormente serão desconsideradas.
- 4.6. Cada participante poderá concorrer com uma única apresentação de canto.
- 4.7. **Serão necessários os seguintes documentos para inscrição no concurso.**
  - 4.7.1 CPF (do participante);
  - 4.7.2 Comprovante de residência (do participante);
  - 4.7.3 Ficha de inscrição Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2026 (Anexo I)
  - 4.7.4 Declaração assinada pelo(a) pastor(a) de Igreja Evangélica informando que o participante é integrante ativo da mesma, conforme modelo Anexo II (para individual).
- 4.8. Caso o inscrito seja adolescente será necessário o envio de CPF e RG do seu responsável.
- 4.9. A presença do responsável durante o ato de inscrição presencial será obrigatória caso o inscrito seja adolescente.

### 5. DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- 5.1. Ao se inscrever, o participante ou seu responsável tem plena convicção de que autoriza a veiculação, em qualquer mídia da Prefeitura Municipal de Barroquinha ou veículo de imprensa, do nome, imagem, vídeo e outras situações de publicidade não descritas neste edital.

## 6. DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1. A ordem das apresentações será organizada através de sorteio, realizado após as inscrições.
- 6.2. Cada participante terá no máximo 10 minutos para realizarem a sua apresentação.
- 6.3. Os participantes deverão chegar com 30 minutos de antecedência para o início das apresentações.
- 6.4. Os participantes que utilizarem gestos, palavras ou termos que se assemelham a xenofobia, baixo calão ou qualquer tipo de ofensa, serão automaticamente excluídos do certame.
- 6.5. As apresentações ocorrerão dia 07 de maio de 2026, quinta as 19h na EEFTI CARMELITA VERAS DE PAULA em Barroquinha.

## 7. DO JULGAMENTO

- 7.1. O júri externo será composto por 03 (três) membros, que elegerão dentre todas as apresentações, as vencedoras, considerando os critérios afinação, dicção, técnica vocal, interpretação (presença de palco).
- 7.2. A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada critério. Podendo o Jurado atribuir pontuação até 01 casa decimal; 7,6 pontos por exemplo. Ao final os jurados somarão as notas de cada candidato. Apresentando o vencedor. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.
- 7.3. Em caso de empate as pontuações dadas pelos 03 jurados no critério **interpretação** serão analisadas, a maior pontuação entre os 03 jurados em ambos os candidatos empatados definirá o vencedor. Caso o empate ainda permaneça esse procedimento de desempate será feito com os outros critérios nessa ordem: dicção, afinação e técnica vocal.

## 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 8.1. A comissão organizadora será composta pelos servidores:
- 8.2. Everlina Araújo Veras
- 8.3. Gizelda Araújo de Oliveira
- 8.4. Joanna de Souza Venâncio
- 8.5. José Mota Pessoa
- 8.6. Maria Elizângela Rocha de Sousa
- 8.7. Raimundo Rodrigues da Silva Filho
- 8.8. Samila dos Santos Sousa
- 8.9. Thales Ferreira Rocha Soares
- 8.10. Maria Celina Pereira Pessoa

## 9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Os vencedores do Concurso de Canto Gospel receberão os seguintes prêmios:
- 9.1.1 1º lugar receberá R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mais troféu.
- 9.1.2 2º lugar receberá R\$ 600,00 (seiscentos reais) mais troféu.
- 9.1.3 3º lugar receberá R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais troféu.
- 9.2. A premiação será paga em até 15 dias úteis após a realização do concurso.

## 10. DO CRONOGRAMA





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Atividade	Data/hora	Local:
Inscrições	22 a 27 de abril, das 08h às 12h de 14h às 16h.	Secretaria Municipal da Cultura e via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
Divulgação resultado inscrições	28 de abril	Site e redes sociais da prefeitura
Apresentação dos participantes	07 de maio, às 19h	EEFTI CARMELITA VERAS DE PAULA

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos no edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2026.
- 11.2. O cronograma de ensaios com a banda será divulgado após o resultado das inscrições.
- 11.3. A simples inscrição do participante já é válida como contrato de adesão e aceitação às regras deste edital.
- 11.4. Dúvidas, sobre o presente edital, podem ser esclarecidas solicitando via e-mail cultura@barroquinha.ce.gov.br
- 11.5. Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade por 1 ano.

Barroquinha-CE, 22 de abril de 2026

*Thales*

**Thales Ferreira Rocha Soares**

*Secretário de Cultura*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2026**

Nome\*

Endereço\*:

Telefone\*:

Data de Nascimento\*:

CPF\*:

Idade:

Nome da música e do artista.

**Caso o candidato seja adolescente, o responsável deve informar as seguintes informações:**

Nome do Responsável

Endereço do Responsável:

CPF do Responsável:

Telefone do Responsável:

( ) Autorizo o adolescente, a qual sou responsável, a participar do Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2026.

Ao se inscrever no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha 2026, o participante ou seu representante autoriza expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

Ao finalizar o ato de inscrição o participante/grupo concorda com todos os termos dispostos no EDITAL 002-2026-SECULT - CONCURSO DE CANTO GOSPEL DE BARROQUINHA 2026.

Barroquinha-CE, \_\_\_\_ de abril de 2026

Assinatura do participante/ ou responsável

Assinatura do membro da Comissão Organizadora

\*obs.: informações obrigatórias

NÃO PREENCHER - USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O participante de nome \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_ realizou sua inscrição no Concurso de Canto Gospel de Barroquinha  
2026.

Barroquinha-CE, \_\_\_\_ de abril de 2026

Assinatura do membro da Comissão Organizadora





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INTEGRANTE DE IGREJA EVANGÉLICA

Eu, \_\_\_\_\_, pastor (a) da

Igreja Evangélica de nome \_\_\_\_\_

situada em \_\_\_\_\_,

AFIRMO que a pessoa de nome \_\_\_\_\_

é integrante ativo de nossa Igreja Evangélica, desde o ano de \_\_\_\_\_.

Barroquinha/CE, em \_\_\_\_ de abril de 2026

ASSINATURA DO PASTOR(A)

17-05

BARROQUINHA

1988

